



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº516/GR/UFES/2013, de 17 de maio de 2013, **onde se lê:**
"VI - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901",
leia-se: "VI - Ricardo Menezes Batista, Contador, Siape 1567901".

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

PORTARIA Nº 516/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso das suas atribuições legais, resolve:


Art. 1º CRIAR a Comissão Multicampi para Levantamento das Aquisições de Materiais Permanentes.

Art. 2º Designar, como membros da comissão, os seguintes servidores:
I - Gelson Roque Guzzon, Administrador, Siape 1793267 (Presidente);
II - Lauri Luiz Kunzler, Administrador, Siape 1912007;
III - Vilson Genésio Schuck, Contador, Siape 1879740;
IV - Odair Schmidt, Administrador, Siape 1793191;
V - Michel da Silva Canabarro, Técnico em Contabilidade, Siape 1772065;
VI - Ricardo Menezes Batista, Técnico em Contabilidade, Siape 1567901;
VII - Sandro Adriano Schneider, Administrador, Siape 1911255.

Art. 3º A comissão terá como objetivo a fazer o levantamento dos processos em que houve aquisições de materiais permanentes juntamente com os materiais adquiridos com as obras de construção dos prédios, para posterior realização de inventário físico dos bens, possibilitando assim o registro e incorporação dos mesmos no SIP – Sistema de Informações Patrimoniais.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias, a partir desta data, para a conclusão do trabalho.

Chapecó-SC, 17 de maio de 2013.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES

